

PRÁTICA DE COLETAR ÁGUAS MINERAIS: PATRIMÔNIO IMATERIAL DOS POVOS DAS ÁGUAS¹

MARIANA GRAVINA PRATES JUNQUEIRA - AMSUR
LUCAS CANESTRI DE OLIVEIRA – UFLA
ANA PAULA LEMES DE SOUZA - UFRJ

RESUMO

O ato de coletar água mineral nas fontes de Caxambu, no sul de Minas Gerais, tornou-se patrimônio cultural e imaterial do município, em uma iniciativa inédita no Brasil. O registro como patrimônio cultural imaterial é um instrumento legal que permite preservar e reconhecer valores e símbolos de manifestações culturais que contribuíram para a formação e coesão de uma comunidade, além de aumentar a arrecadação de receitas por meio do ICMS do Patrimônio Cultural. Uma pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Administração da UFLA contribuiu para que a prefeitura do município aliada a estudos da Diretoria de Cultura da cidade, conseguisse concretizar a pesquisa e propor a prática de coletar água mineral como um patrimônio imaterial da cidade, possibilitando inclusive a expansão para outras cidades do Circuito das Águas.

Palavras Chaves: patrimônio imaterial, prática social, águas minerais,

INTRODUÇÃO

A velha máxima romana já garantia: *acquae condunt urbes* – “águas fundam cidades”- foi comprovada por muitas cidades do Circuito das Águas e, dentre elas, Caxambu. Cidades que foram fundadas por causa das águas que lá brotam e por conta desta singularidade, suas histórias são também influenciadas de forma semelhante, embora não necessariamente de forma simultânea ou com a mesma intensidade, pelos movimentos e fatos que redefiniram os contextos históricos nacionais, com suas ondas de reorganização social, seus pontos de referência e atores chave.

Tais como o encontro do ocidental com o ameríndio, o período colonial, a vinda da família real portuguesa, a república, a *belle époque* brasileira e o pós-II guerra, esses influxos históricos, como em ondas, atingiram as localidades onde se encontram as fontes de águas minerais, mudando as razões que levavam as pessoas a fazer seu uso cotidiano, bem como as regras implícitas e explícitas que normatizam seu acesso.

¹ Trabalho apresentado no 33ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2022.

As relações sociais e afetivas criadas entre a população e as águas minerais podem ser percebidas nas ações cotidianas de seus moradores, criando identificação e uma memória coletiva. Numa perspectiva cultural, a prática de coletar águas se insere no nosso patrimônio imaterial. Já que uma prática cultural pode ser um patrimônio cultural protegido quando leva em consideração os bens culturais, materiais e imateriais, com valor histórico, artístico, estético, afetivo, simbólico, dentre outros. A partir de então podem receber algum tipo de proteção pelo poder público, pelas vias de tombamentos, registro imaterial e inventário. Encontrar-se, portanto sob regime especial do Estado, que confere ao bem um valor social. As formas de registros foram estipuladas pelo decreto n.º 42.505, de 15 de abril de 2002. Nesta linha, definimos a prática cultural de coletar águas, um patrimônio imaterial, dos povos das águas.

1 ANÁLISE DESCRITIVA DO BEM CULTURAL - HISTÓRIAS, MUDANÇAS E RESISTÊNCIAS

1.1 As águas e o homem

Para além das necessidades biofísicas fundamentais, a vida, dentre elas, a vida humana e as diferentes formas pelas quais diferentes sociedades relacionam-se com as águas configuram, no seu conjunto, um fenômeno cultural e social complexo, que remete a diferentes pré-histórias e histórias. Isso ocorre por ser a água um elemento central na reprodução material e simbólica de todas as civilizações. Na reprodução material, pode-se dizer que a assertiva romana *acquae condunt urbes* – “águas fundam cidades”, ainda é esclarecedora. E na reprodução simbólica, pode-se começar pelo fato da água estar presente em todos os mitos de criação (DIEGUES, 2007; MARRAS, 2004).

Nos casos em que a água foi o principal fator para o assentamento humano e posterior fundação de cidades, cabe ressaltar o óbvio, que elas fundam diferentes cidades. Suas características derivam das inúmeras possibilidades objetivas da presença da água no mundo, seja um rio, uma baía, uma geleira, um aquífero, uma lagoa, uma fonte etc. Estas possibilidades objetivas tanto interferem na reprodução simbólica, quanto tais aspectos simbólicos interferem no uso que se faz das águas na reprodução material. As representações culturais das águas, portanto, são diversas como as próprias águas.

Algumas comunidades no Brasil são denominadas de “povos das águas” porque vivem em estreita dependência desse elemento, *para além das necessidades biofísicas,*

criando e adaptando seu modo de vida social e subjetivo nessa relação com o mundo objetivo, seja no devir dos rios, mares, lagoas e fontes de águas minerais.

Presente na criação dos mundos, a água é considerada uma dádiva divina pelas civilizações não modernas e o seu desaparecimento significa o fim do próprio povo (DIEGUES, 2007). É habitat de diferentes divindades, como também existem as divindades da terra, do céu, da noite etc.

Para alguns povos ameríndios há rios que representam um parente ancestral e há casos em que o rio é uma entidade sobre-humana imanente, não está num outro plano, está ali, correndo em seu leito.

Por mais estratégico, como se diz na economia liberal, que seja esse insumo, recurso, matéria prima, Bruni (1994) argumenta que a água é mais do que isso e seu sentido moderno vem agredindo a ecologia do planeta e, especificamente, a vida biológica e psíquica humana.

Na modernidade, a ideia que a água é um recurso como outro qualquer na natureza encontra na filosofia de Hegel o argumento de que o princípio universal não precisa ter uma forma unilateral e singular, tese que ajudou na superação epistemológica do antigo consenso dos quatro elementos (água, fogo, ar e terra) de Empédocles e de Agrigento, consenso que durou mais de dois mil anos.

Para Ludwig Feuerbach (1804-1872), a água não é somente um elemento físico fundamental à vida biológica, é também fundamental para a vida psíquica. A água é o espelho natural do ser humano, atrai-nos com seus encantos e reflete para o homem a sua própria imagem, põe o que ele é. Nela, o ser humano vê sua projeção espelhada e volta a si (BRUNI, 1994).

Por isso, para compreender o simbolismo da água, a visão moderna deve ser ampliada. Apesar de ser um mérito da cultura descrever quimicamente a natureza, mais especificamente a água, a molécula H₂O deve ser pensada também de maneira indissociável de suas formas objetivas, como os mares, os rios, os lagos, as chuvas, as fontes, as cachoeiras, a neve, o orvalho e os corpos dos seres vivos.

Interessa a este trabalho revelar como uma prática cultural pode ajudar a explicar consensos históricos. Especificamente, como a prática de coletar água mineral pode revelar horizontes consensuais herdados culturalmente.

A historiografia oficial registra que os povoamentos atuais foram desencadeados pela descoberta das fontes de água mineral, mas cabe dizer que outras histórias, anteriores à

colonização europeia, ainda que, em muito silenciadas, apontam para um passado ameríndio ancestral e seu possível conhecimento e uso das fontes de água mineral.

Apesar da presença de diversos sítios arqueológicos registrados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional / IPHAN em cidades do entorno como Aiuruoca, Conceição do Rio Verde, São Tomé da Letras e Baependi, não há nenhum sítio registrado nas cidades em estudo, contudo, a historiografia registra a existência das aldeias caboclas (OLIVEIRA, 2020).

Durante a pesquisa de campo, tomou-se nota da ocorrência de fontes em diversos outros lugares além dos parques, como em residências, hotéis, sítios e fazendas, e isto acontece em todo território do Circuito da Águas, o que sinaliza para a possibilidade da identificação, pelos ameríndios, das fontes de águas minerais na paisagem da Mantiqueira anterior ao ano de 1780, considerado pelos historiógrafos o ano da descoberta da primeira fonte.

O segundo consenso ancestral orbitava na racionalidade mágico-religiosa. Era o que explicava a procura pelas águas minerais, com a mediação dos santos, deuses e em alguns casos, de demônios. O poder de cura das águas derivava de algo transcendente. A noção de doença expressava uma desordem no plano social, era um castigo, uma desgraça oriunda de uma vida de pecados e a cura era uma transformação, uma conversão (MARRAS, 2004).

A procura pelas águas abriu os primeiros caminhos, trabalhou os primeiros aterros, construiu os primeiros assentamentos, gerando as vilas e freguesias. As águas minerais passaram a ter além do valor de uso, valor de troca, e a serem chamadas de águas virtuosas, fruto das ondas liberais durante o segundo império, caracterizadas pelos homens de negócios, burgueses, investidores e comerciantes, “os capitalistas”, como os identifica Monat (1894). Esse terceiro período na história das águas, foi caracterizado por uma racionalidade instrumental pré-científica, que dessacralizou as águas minerais, transformando-as em uma mercadoria que possibilitaria diferentes maneiras de fazer fortuna.

As transições históricas ocorrem de modo gradual e as características de uma época para outra interpenetram-se e sintetizam os momentos históricos peculiares nas estâncias. Contudo, outros fatos demarcaram as viradas históricas num contexto nacional e influenciaram aqueles sertões. A gênese e penetração das formas de racionalidade econômica e burocrática modernas, no âmbito das ações da integração social, ocorreram no Brasil com a vinda da família real portuguesa em 1808, provocando um embate entre

dois mundos: De um lado, a lógica escravocrata, do outro, as duas instituições, ainda que incipientes, mais importantes das sociedades modernas, “o mercado capitalista competitivo e o Estado burocrático centralizado” (SOUZA, 2017, p. 57).

Com a vinda da corte portuguesa para o Brasil, além do embrião institucional da economia capitalista e estado modernos, trouxeram também suas práticas culturais. O hábito de frequentar estâncias hidrominerais é uma destas práticas, costume que já era conhecido pela nobreza e pela plebe lusitana.

Segundo Quintela (2004), na história da fundação do reino português já aparece a estância hidrotermal de São Pedro do Sul, onde, em 1139, Dom Afonso Henriques, primeiro rei de Portugal, teria curado uma ferida de guerra. Posteriormente, nesta mesma estância, Dona Teresa Cristina, esposa de Dom Pedro II, teria resolvido um problema de esterilidade. No território português, o termalismo é praticado desde os tempos do império romano. No Brasil, a primeira ação estatal em relação às águas minerais foi o decreto promulgado pelo rei D. João VI, em 1818, em que ordenava que se procedesse à construção de um balneário para aproveitamento das águas no tratamento de doentes nas Caldas do Cubatão (hoje, Caldas da Imperatriz), no estado de Santa Catarina.

No final do segundo império, a história da ocupação dos sertões da Mantiqueira seguiria a onda liberal da época, não fosse o que Marras (2004) identificou como a aliança entre ciência e política, que refunda as estâncias, dando início a um fenômeno comum a estas e a outras cidades fundadas pelas águas: o Período Científico. Esse novo momento se caracteriza pelo consenso moderno, com sua transcendência distinta, de fé na ciência positiva e nas leis da natureza. Nesta racionalidade, a água mineral passou a ser mediada pela razão humana, personificada na figura dos médicos crenólogos, na qual o conhecimento tinha como *medium* os tratados médicos da virada do século XIX e das primeiras décadas do século XX.

Com o desenvolvimento da própria ciência, em meados do século XX, são refutadas as teses sobre a eficácia curativa das águas minerais. O novo consenso científico alega um baixo poder quimioterápico das águas, quando comparadas às drogas desenvolvidas pela farmacologia. Isso marca o início de outro momento histórico para as cidades hidrominerais, cidades que, nas palavras de Marras (2004), eram marcos da modernidade, mas envelheceram muito rapidamente.

Nesse novo período, as águas minerais não têm mediação alguma, são imanentes. Se, no primeiro caso, houve uma dessacralização, no segundo, houve uma refutação científica. Ocorreu um retorno à coisa mesma, que lembra o axioma fenomenológico.

Contudo, o duplo desencantamento que as águas minerais sofreram na história não macularam sua pureza. Mesmo no ostracismo, a cidade continua a verter sua “melhor água do mundo”, com suas qualidades extraordinárias. Na ausência de uma racionalidade na dimensão social que pressuponha a mediação mágico-religiosa ou científico-naturalista, que normatiza e prescreve a relação com as águas minerais, uma nova racionalidade foi sendo concebida.

Observou-se que paradigmas, visões de mundo, cosmologias, tipologias, racionalidades, vão se confrontando e se arrastando na história do mundo social. Essas heranças culturais influenciam com diferentes intensidades a sustentabilidade do mundo objetivo, as normas do mundo social e a reflexividade do mundo subjetivo, pois coexistem em alguma medida com os consensos contemporâneos. Atualmente, o grau de reflexividade social espelhado pela prática cultural de coletar água mineral no mundo da vida, apresenta características de uma racionalidade mais apta ao diálogo e ao esclarecimento que as dos períodos históricos anteriores, pois descentrada ao ponto de incluir afetos e informações científicas em seus argumentos.

No período de *reinvenção*, a prática cultural de frequentar as fontes persistiu e foi ressignificada por afetos, elementos científicos e aspectos ecológicos. Em relação aos afetos, os coletores nativos veem a rotina de buscar água mineral como algo “natural”, fazem isso desde a infância. Os elementos científicos aparecem no senso comum, fazendo referências às antigas prescrições médicas, mas também circula a ideia de que as fontes fazem parte de um sistema maior e mais complexo, que envolve a paisagem, o território e milhares de anos. Aqui surgem os aspectos ecológicos, que são percebidos no risco de contaminação e super exploração das fontes.

2 AS ÁGUAS MINERAIS COMO UM PATRIMÔNIO IMATERIAL

2.1 A Mobilização do registro

A região do Circuito das Águas de Minas Gerais iniciou intensa mobilização regional pela defesa das águas minerais a partir dos anos 2000, quando ocorreu o Evento das Águas no Terceiro Milênio, quando se pautou esse tema, que começou a ser considerado urgente para a região do Circuito das Águas e de Caxambu.

Algumas Organizações Não Governamentais – ONGs- foram fundadas, preocupadas com a manutenção, preservação e conservação das águas minerais. Dentre

elas, podemos citar Ampara² – Associação dos Amigos do Parque das Águas – que foi criada com intuito de realizar a defesa das águas minerais e conscientizar a população sobre essa imensa riqueza natural da região.

A realidade internacional da defesa das águas também teve seus ecos regionais, no qual o direito às águas começou a ser pensado em conjunto com a realidade sociocultural, além de ambiental. A relevância cultural da coleta da água mineral pelos moradores da região passou a ser valorizada, o marco legal das águas minerais também passou a ser questionado e o movimento “a água mineral é nossa” passou a ter ecos em todo o Circuito das Águas. A preocupação com a pureza e a qualidade da água mineral foram temas de inúmeros debates, simpósios e fóruns, além do incentivo ao termalismo e à crenologia, tratamentos médicos vinculados às propriedades das águas minerais.

Nesse contexto de mobilização, apareceram diversos estudos ambientais, geológicos e culturais sobre as águas minerais da região, assim como sobre a importância cultural, tradicional e ancestral, tanto de pegar a água no parque como de consumir diariamente em casa. A valorização dessa prática cultural confere identidade para os povos das águas e os une em uma atividade ancestral cotidiana e de importância simbólica e cultural.

Dessa forma, também se começou a discorrer pelo direito de uso e costume de se coletarem águas minerais nos parques das águas, como uma atividade que faz parte da relação da população com sua ancestralidade e confere significado para diversas gerações. O hábito de pegar a água no parque transcende a dimensão utilitarista da água e perpassa os sentidos e a compreensão de si mesmos, dos povos das águas, conferindo um lastro histórico e emocional com essas águas, capazes de curar, trazer bem-estar e vínculo com a própria ancestralidade. Essa prática se torna tão arraigada ao imaginário das pessoas que muitos antigos moradores continuam vindo para visitar e levar uma grande quantidade de água, que costumam guardar como algo de extremo valor. Muito comum são os jovens que saem de casa para trabalhar ou estudar e retornam regularmente para visitar e buscar a água, que os fazem lembrar de casa, da infância e de seus ancestrais.

Partindo dessa mobilização, as duas décadas que se seguiram foram permeadas de Fóruns e Simpósios das Águas, em Caxambu, que fortaleceram os encontros em prol da importância das águas minerais para a população na atualidade, garantindo-as para as

² A Ampara foi fundada em 1/2/2001 com diversos agentes culturais, como Maria Antônia Willian Barreto Siqueira, Paulo Maciel, Maria Lúcia Simas, Reynaldo Guedes, Carlos Simas, Consuelo Gonçalves, João Machado e Fabiano Ipê.

gerações futuras. A preservação e o uso sustentável dessas águas maravilhosas receberam grande atenção social.

O fortalecimento das organizações que trabalham em prol das águas teve grande aderência entre grupos ambientais e culturais dos municípios, gerando o fortalecimento do grupo de defensores das águas, de pesquisadores e de movimentos sociais.

Assim, quando houve o fim da concessão de exploração das águas pela empresa Superágua³ e foi lançado novo edital de exploração, cujo conteúdo poderia colocar em risco a preservação das águas para as gerações futuras, podendo ocorrer superexploração, a sociedade civil se organizou para frear esse edital, que poderia reproduzir o esgotamento de fontes, fato que havia acontecido em São Lourenço pela superexploração realizada pela Nestlé. A articulação para impugnar o edital e conseguir uma concessão que visasse a uma exploração não predatória culminou com a concessão de exploração das águas minerais para a Copasa, das cidades de Caxambu, Cambuquira, Lambari e Araxá. Dificuldades de gestão de envasamento e comercialização das águas fez com que houvesse renovação da concessão nas cidades elencadas acima. Em Caxambu, atualmente, a concessão é da empresa Maximus Prestação de Serviços Eireli, transformada, recentemente, em Minasbev Bebidas do Brasil S/A.

O Parque das Águas Lysandro Carneiro Guimarães, por sua vez, permaneceu sob gerência da Prefeitura Municipal de Caxambu por 50 anos, mas devido a algumas intercorrências na renovação da concessão, o parque passou a ser gerido pela Codemig em 2017 e, logo depois, transformada em Codemge. Vale ressaltar a gestão centralizadora e autoritária da mencionada gestão, que pouco se envolveu com as necessidades da população local, gerando muita insatisfação e revolta por parte da população caxambuense.

A grande sensibilização da importância imaterial desse bem natural e cultural para a população ocorreu dentro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Caxambu – COMPAC, em novembro de 2018, quando se debateu a importância da valorização do patrimônio imaterial do município e da prática cultural de coletar água mineral no Parque das Águas, isto é, a água como um patrimônio cultural imaterial, na medida em que confere sentido e pertencimento à comunidade em questão.

Desse debate, foi aprovado o Registro do Uso e Costumes de coletar água mineral no Parque das Águas Lysandro Carneiro Guimarães, na 113ª Centésima décima terceira

³ A Empresa Superágua Ltda. explorou as águas de Caxambu por 25 anos, com os padrões exploratórios condizentes com o desenvolvimento sustentável e preservação dos nossos mananciais.

reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Caxambu – COMPAC, em cinco de novembro de 2018. O Registro do Uso e Costumes de coletar água mineral no Parque das Águas de Caxambu, ação que tem recebido apoio regional e do IEPHA para que o registro seja feito e até expandido para todos os municípios do Circuito das Águas, com um Registro Estadual.

Vale ressaltar que a mudança de gestão municipal de 2017 possibilitou o incentivo da Secretaria de Turismo e Cultura e a Diretoria de Cultura, que estabeleceu contato mais estreito com o IEPHA e com os Pesquisadores das Águas que se organizam na região, tendo se empenhado em diversas ações: projetos, livros, pesquisas, teses e ações educacionais.

2.2 O patrimônio imaterial e a população

O registro de um bem cultural é permeado por tensões e fricções que fazem parte de um processo baseado no diálogo e na parceria dos grupos sociais envolvidos. Contudo, apesar disso, a sociedade brasileira aceitou e aderiu a relevância do Patrimônio Cultural Imaterial – PCI e, apesar dos conflitos e tensões do processo, isto não impediu o registro de inúmeros bens culturais e as implementações de ações de salvaguarda no Brasil.

Nesse contexto, a transformação de bens em patrimônio cultural constitui no processo político de reivindicação para assegurar a garantia de direitos de grupos específicos a exercerem e manterem o que consideram seu: a prática cultural. Fato que tem ampliado sistematicamente o próprio conceito de patrimônio, possibilitando uma seleção ampla de objetos e práticas passíveis de serem patrimonializadas. As noções de território e lugar também foram incorporadas nos estudos das ações patrimoniais e a categoria lugar recebe um destaque nas reflexões das políticas e práticas patrimoniais, sejam tangíveis e intangíveis.

A proteção legal do patrimônio imaterial, tanto nacional como internacional, deve necessariamente resultar do envolvimento das comunidades detentoras do bem cultural e não conduzido por instituições sem participação e envolvimento ativo dessas comunidades, grupos e indivíduos. As diretrizes de apoio e fomento do PNPI preveem a promoção da inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de produtores e detentores do patrimônio cultural imaterial, além de medidas que ampliem a participação dos grupos que produzem e transmitem as manifestações e práticas culturais de natureza imaterial.

O conceito de cultura, segundo Tamazo (2019), tornou-se um instrumento destinado a apoiar demandas específicas, além de assegurar legitimidade às

reinvidicações coletivas e das conquistas políticas alcançadas, além de serem consideradas representações ou expressões da identidade e da memória de grupos e segmentos sociais, cuja prática cultural pode ser identificada como patrimônio cultural. Quando essa prática é reconhecida pelo próprio grupo e também pelo Estado, teremos a possibilidade de registrá-la. Para tais grupos, defender, preservar e lutar pelo reconhecimento público de tais manifestações significa lutar pela própria existência e pela visibilidade social e cultural dos mesmos.

O conceito de patrimônio, historicamente, esteve vinculado à sua forma objetiva e exterior (monumentos, conjuntos arquitetônicos, áreas urbanas), que poderiam se perder com o tempo e à necessidade de preservar, catalogar e emoldurar essas construções para a posteridade. Levando em consideração as transformações socioculturais ocorridas no processo histórico, a noção de patrimônio foi expandida e adaptada para realidades culturais distintas, incorporando as práticas e manifestações culturais, o patrimônio imaterial, que deve ser compreendido a partir da permeabilidade cultural dos grupos sociais. Portanto, na medida em que o Estado promove o reconhecimento cultural do grupo, assegura seus direitos políticos no espaço público, mas, ao mesmo tempo, passa a exercer um controle sobre a sociedade e seus diversos segmentos sociais.

Os novos parâmetros do patrimônio incorporaram a realidade subjetiva dos grupos, que está presente no imaginário e na alma dos indivíduos e também na vida cotidiana. A subjetividade dessas práticas sociais confere certa dificuldade no reconhecimento e registro das mesmas, uma vez que cada grupo elabora subjetivamente os patrimônios culturais que tem acesso em sua realidade. Para que esse registro possa acontecer, é necessário que seus portadores venham ocupar posição na esfera pública, capaz de se fazer ouvir e fazer frente à cultura objetiva.

O crescimento da cultura objetiva, segundo Simmel (1968), na sociedade contemporânea, levou à inibição de práticas culturais subjetivas, levando os indivíduos ao distanciamento progressivo dos seus patrimônios culturais.

A prática cultural de se coletar água mineral tem sofrido graves ameaças com o advento da privatização dos parques e das restrições para a coleta de água, fato comum às suas vidas e atividades cotidianas há diversas gerações, produzindo a memória afetiva em relação ao hábito de coletar e compartilhar com a família essa água especial.

2.3 A memória cultural e a coleta da água mineral

A pesquisa para o Inventário de registro das águas minerais aconteceu durante o ano de 2019 e 2020 quando realizamos pesquisas bibliográficas, documental e também a pesquisa de campo que contou com a observação participante assim como a realização de um questionário de entrevista *survey*. O público alvo da pesquisa foi formado por pessoas que têm o hábito de ir até às fontes para coletar água mineral para consumo doméstico cotidiano, que praticamente só bebem dessas águas, levam para casa, fazem uma dispensa que dura uma semana, uma quinzena, um mês, e há ainda os que frequentam diariamente as fontes. Turistas e forasteiros eventuais não entraram na pesquisa, mas é curioso observar as recomendações feitas a estes e os seus receios. Também não foi possível realizar uma pesquisa que permitisse estimar a porcentagem da população que coleta água mineral com uma inferência estatística, de preferência, com 1% de margem de erro. Contudo, estimando pela quantidade de pessoas que afirmaram logo na abordagem da entrevista *survey* não serem coletores *ou panhadores* de água mineral, é possível afirmar que aproximadamente 80% da população bebe cotidianamente as águas minerais, mas não necessariamente coleta. Nas famílias, parece haver alguém responsável por essa função, por gosto e/ou obrigação, porque coletar água mineral também é um trabalho doméstico. Nesse sentido, existem pessoas que não coletam porque alguém da família já executa essa função, mas fazem questão de beber dessas águas. Perguntar para um nativo porque ele coleta água mineral gera um ruído, é uma pergunta esquisita, parece uma coisa óbvia para ele, “*bebo dessa água desde que me entendo por gente*”. 72,2% dos coletores têm um bisavô (ó) que viveu na cidade, o que indica uma tradição passada de geração para geração. A classe média é a que tem menos vínculo ancestral, 58,3% teve um dos bisavôs residente na região, contra 77,8% dos trabalhadores precarizados e 80,6% classe baixa.

Diferentemente dos “aquáticos” de outrora, como eram chamados os veranistas de vilegiatura na primeira metade do século XX, os coletores de água mineral não se vêm como um grupo distinto dos não coletores, como uma comunidade imaginada (ANDERSON, 2008). Eles não se autoproclamam *coletores de água mineral* ou possuem qualquer outro título, este termo é utilizado apenas para os fins da pesquisa.

Em relação à frequência da coleta, 86% do total dos entrevistados afirmaram ir pelo menos uma vez por semana buscar água mineral. A média geral dos coletores de

Caxambu é de 19,8 litros cada vez que o coletor vai às fontes, média que não varia mais que 2 litros em função da classe social. Os coletores assíduos não buscam água na fonte por motivos de doença, mas consideram ser um hábito saudável. Estes coletores não costumam diversificar as fontes que coletam, há uma preferência pelas águas minerais mais gasosas e com menos sabores, pois duram mais tempo e não mancham as garrafas com os minerais dessas águas.

Também foram consultadas pessoas que não bebem as águas minerais, algumas não fazem questão, preferem comprar o galão de 20 litros das empresas ou filtrar a água fornecida pela COPASA, outras alegam o desencadeamento de problemas no estômago, infecção de urina, pedras nos rins.

Na intenção de causar estranhamento ao que é familiar, vem a pergunta: por que coletam daquelas águas? O que fundamenta a atual situação consensual, uma vez que as águas minerais foram dessacralizadas e refutadas?

Entre os coletores mais críticos, um me falou; *“Se as águas curassem mesmo, seria uma mina de ouro, o povo pega pela qualidade, é uma água de qualidade superior e é de graça”*. Essa hipótese tem fundamento, já que o acesso às águas sempre foi relativamente franquiado, o que eram e são cobrados são os serviços envolvidos: deslocamento, hospedagem, alimentação e tratamentos, o que também pode significar que o acesso às águas nunca foi completamente gratuito na modernidade. Enfim, coletar água mineral pode sim ser considerada uma prática econômica. O galão de 20 litros de água envasada custa de R\$ 10,00 a R\$ 30,00, dependendo se a família possui o vasilhame, com durabilidade de 3 anos, e com a entrega a domicílio. Em um mês podem ser gastos mais de R\$ 90,00 numa casa com três moradores que consumam, cada um, 2 litros por dia, o que pesaria no orçamento de muitos coletores. Resta a opção de filtrar a água da COPASA, solução que não pode ser menosprezada, pois muito utilizada. A historiografia relata as dificuldades que Caxambu sofreu até conseguirem estabilizar esse tipo de abastecimento.

Mas entre a água envasada e a filtrada, entra aqui o diferencial das águas minerais, a qualidade, ou, seria melhor dizer, as qualidades. Uma informante disse que sempre se sentiu incomodada com uma coisa que é amplamente ensinada nas escolas e divulgada pela mídia, que os indicadores da qualidade da água são: que ela não ter cor, nem cheiro e nem sabor. *“Soa estranho para mim, porque nossas águas aqui têm tudo isso e ainda tem gás”*. De fato, a nativa tem razão, algumas águas como as ferruginosas e sulfurosas,

tingem as garrafas, as águas também exalam cheiros diversos e seus sabores são variados. 61,1% dos entrevistados dizem que a qualidade da água é a mesma desde que as conhece.

No *survey*, 81,8% dos coletores afirmam que coletam água mineral porque ela é pura, 13,7% porque a água mineral cura e 4,5% porque a água mineral é milagrosa/santa. Estes números não variam mais que 3% entre as classes sociais, o que aponta para um possível consenso no mundo social em relação à afirmação – *a água é pura*. Consenso que não ocorre em outras questões, como, por exemplo, a avaliação positiva ou negativa da cidade, em que a classe média é a mais insatisfeita. 57,6% desta classe avalia a cidade positivamente, enquanto essa avaliação é de 78,2% nos trabalhadores urbanos e 69% da classe baixa.

O Parque é cercado e cobram ingressos, contudo, tem seus horários de entrada livre. O parque mais restritivo quanto a horários livres e quantidade de água que é permitido levar é o de Caxambu, lá são encontradas 12 diferentes fontes e fica aberto das 7:00 às 18:00 horas, com horário livre – das 7:00 às 9:00 – para coleta de água, no qual é permitido levar até 10 litros sem taxa (R\$ 0,50 por litro excedente) e o ingresso é R\$ 5,00. O fontanário externo (Viotti menor) é de acesso gratuito e não há limite da quantidade que pode ser levada, o que gera fila em diversos horários.

Não se frequentam os parques apenas para buscar águas minerais, há os que também cultivam o gosto pelos passeios, os que fazem exercícios ou, ainda, os que gostam de encontrar com pessoas conhecidas. 65,4% dos entrevistados afirmam ir aos parques para realizar outras atividades.

A partir do trabalho de pesquisa – que consistia em frequentar o Parque das Águas pelas manhãs e, pela tarde, ir à fonte pública “Viotti menor”, que fica próxima a um portão lateral do parque – uma das primeiras impressões sobre as fontes e que foi se confirmando com o trabalho de campo é que as fontes são espaços de convivência e encontros ao acaso. Conhecidos perguntam como vai a família, oferecem ou consultam sobre uma possibilidade de negócio, batem papo. Eventualmente, pessoas que não se conhecem também batem papo nas filas sobre assuntos diversos. Os coletores são, na sua grande maioria, adultos (de 30 a 60 anos), em seguida, os idosos, há poucos jovens (de 20 a 30 anos), pouquíssimos adolescentes e crianças sempre acompanhadas. Homens e mulheres frequentam na mesma proporção. Além dos frequentadores assíduos, outro tipo de coletor frequenta as fontes, o coletor profissional, prestadores de serviço informal (bico) ou formal (servidores e empregados). Os primeiros têm clientela e coletam águas específicas sob encomenda e entregam nas casas, os outros executam esse serviço como parte de suas

obrigações em seus empregos, abastecem repartições públicas, hotéis, escolas e comércio. No interior do Parque das Águas, os que coletam até 10 litros, fazem-no pelas manhãs e os que coletam grande quantidade utilizam a fonte lateral (Viotti menor), que não tem restrição de volume. Essa norma que limita um volume de 10 litros foi implementada pela administração do parque (atualmente, Codemge), para evitar ou diminuir filas, mas ultrapassar um pouco esse volume é tolerado, não observei abusos e o coletor profissional eventualmente pode fazer outras coletas no dia. Esses coletores profissionais transportam a água coletada em carrinhos de compra, mochilas, carroças e camionetes.

Caxambu tem uma grande empresa envasadora e a menor fonte pública. Avalio que a fonte pública de Caxambu poderia ser ampliada, não dá conta da demanda de forma confortável como em Cambuquira, Lambari e São Lourenço.

As fontes com acesso público mais facilitado pelo trabalho social acumulado geralmente são as fontes mais utilizadas pelas pessoas que fazem a dispensa de água em casa. Com garrafas de plástico tipo PET de 2 litros, galões reaproveitados de água mineral industrial de 20, 10, 5 litros, e garrafas/garrafões de vidro, os coletores enchem porta malas, carrocerias, carrinhos de mão, carrinhos de compra, caixas amarradas em bagageiros de bicicletas, sacos e mochilas.

Coletas de grande volume ocorrem com frequência, mas, em função do local, podem gerar desentendimentos. As pessoas ficam impacientes quando as coletas são muito extensas e foi possível presenciar dois bate-bocas. Em um deles, o guarda do parque disse que iria fechar a fonte se os ânimos não se acalmassem. *“Ninguém vai brigar por causa de água!”* – advertiu um senhor na fila. *“Tem gente que pega água pra beber, tem gente que pega pra tomar banho”* – disse outro. Os ânimos foram se acalmando, a fila voltou a andar. Houve um retorno à situação consensual de normalidade, um ambiente cortês, mas que tende a repelir comportamentos que também causam desentendimentos nos fontanários, tais como fumar, deixar resíduos e materiais, entrar sem camisa, acompanhado por cachorro, lavar o rosto ou qualquer membro, beber água direto do fontanário e proselitismos políticos e religiosos. A situação cortês tem dentre suas normas deixar furar fila os portadores de uma única garrafa. Perguntados se é comum haver desentendimentos nas filas, 33,3% dos entrevistados afirmaram já terem presenciado tais desentendimentos.

Atualmente, mesmo sem o prestígio científico de outrora, os argumentos de natureza positivo-naturalistas passaram a fazer parte do senso comum, e são reproduzidos por iniciados que não chegaram a estas conclusões por si próprios, como nos ensina Evans-

Pritchard (1937). Observa-se também que há ainda muita desinformação e mitos que passaram a ter um verniz científico e são igualmente reproduzidos acriticamente, como atribuir a existência das fontes a um vulcão extinto que deu lugar ao morro Caxambu, bem como a pontualidade natural do gêiser, que jorra sempre às 10h30m da manhã.

A herança cultural do período científico é provavelmente a mais perene em símbolos materiais e imateriais na atualidade, representa o passado glamouroso das cidades, mas, também, é a que mais contribui com a persistência do egocentrismo social, nos termos de Piaget (1931). Essa herança cultural possui um grau de centralidade já superado em outras esferas, inclusive a científica, e sua reprodução acrítica atua em prejuízo de uma racionalização mais descentralizada, capaz de compreender os atuais desafios e criar soluções baseadas em novos consensos. Essa herança é reproduzida informalmente, mas, principalmente, oficialmente, como, por exemplo, no caso do brasão do município de Caxambu, facilmente encontrado impresso, colado ou pintado em diversos pontos da cidade, onde se lê, “Medicina entre Flores”. Esse é o lema oficial da cidade, extraído de um poema escrito por Rui Barbosa, no início do século XX, em homenagem ao município. Esse lema autoriza o uso do termo águas medicinais para se referir às águas minerais e ambos são utilizados com frequência em campanhas publicitárias conduzidas pelos poderes públicos municipais, associação comercial e hotelaria.

Se a herança cultural do período científico é percebida nas conversações sobre o uso medicinal das águas, onde determinados elementos químicos interagem com determinados órgãos do corpo humano, promovendo a cura, nas fontes intermitentes é possível observar que a herança cultural do período anterior às águas santas não foi completamente silenciada, período esse caracterizado pelo subjetivismo e o animismo.

No passado, tanto os tratamentos mágico-religioso e o científico-naturalista, não raro, serviram simultaneamente os doentes (MARRAS, 2004). Contudo, praticamente toda historiografia ou escrito sobre o assunto atém-se apenas ao saber científico, “*o que nos legou um silêncio contundente sobre quase tudo que não dissesse respeito à terapêutica hídrica moderna*” (MARRAS, 2004, p. 200,). Tal terapêutica caracterizava-se pela relação com as águas marcada pela busca da objetividade, mensurada por tabelas de índices químicos e físicos, e destinada ao homem moderno. Os poucos relatos sobre os assentamentos iniciais parecem terem sido escritos mantendo, ao mesmo tempo, um distanciamento físico e uma reprovação moral. Aos olhos dos primeiros modernos, como Monat (1894) e Werneck (1912), os habitantes das aldeias das águas santas eram morféticos que viviam amontoados promiscuamente em cabanas de capim.

Os cientistas aportavam nas fontes e partiam com suas bandeiras, como num continente a ser descoberto, penetrando na composição química das diferentes águas minerais, relatando o descobrimento de moléculas de minérios e gases. Semelhante ao que ocorre na visão mística-religiosa do mundo, na visão naturalista-positivista as águas minerais também são portadoras da cura, trazem consigo o ente reativo à doença; na primeira, um sopro divino, na segunda, uma molécula. Quanto ao tratamento, em ambas visões, é imprescindível a tutela de um mediador, seja ele um espírito santo ou um médico.

Atualmente, o envasamento e a comercialização, da água mineral têm aprovação de 74,9 % dos entrevistados. Também argumentam que as empresas envasadoras geram empregos e “*levam o nome da cidade mundo afora*”. Esses argumentos não se coadunam com a realidade, de acordo com pesquisadores como Lemes de Souza (2018), Portugal Jr (2018) e outros. Apesar de gerarem alguns empregos, a renda das empresas é de fato drenada para acionistas que sequer moram nas cidades, não há clareza sobre o volume de água envasada para fins de tributação, além do risco de superexploração da lavra, possibilitada pela legislação.

Por fim, percebemos a grande importância simbólica da prática cultural de se coletar água no Parque das Águas e o *survey* revelou que a pureza da água é a sua qualidade mais consolidada, enquanto as qualidades místicas e cromoterápicas foram menos valorizadas com o tempo.

Contudo, a pesquisa qualitativa realizada em paralelo à pesquisa quantitativa- *survey*, demonstrou outros incentivos que levam as pessoas a buscar água no parque. A pesquisa qualitativa enfatiza características específicas dos povos das águas dentre as quais podemos citar: memórias, os sentimentos, a história familiar, história de vida e percepções relacionadas tanto ao hábito de coletar água mineral como de bebê-la em casa. Além disso podemos levar em conta a construção histórica de um pertencimento relacionado às águas.

Além das pessoas naturais de Caxambu terem o hábito de coletar e beber as águas minerais desde a infância, novos moradores também acabam adquirindo o hábito de coletar as águas minerais, fazer uso medicinal das águas e o carinho e gratidão pelas águas.

Foi possível perceber de acordo com as entrevistas realizadas que a comunidade caxambuense não percebe a água ou o parque com uma visão utilitarista, mas sim um lugar no qual se expressam distintos sentimentos e memórias. Vivências distintas,

relacionadas ao bem estar, saúde, acolhimento além de serem degustadores de água, isto é, o prazer de saborear as distintas águas no seu cotidiano.

A vivência em coletar água no Parque das Águas Lysandro Carneiro Guimarães em Caxambu, conforme a pesquisa qualitativa realizada pela equipe de pesquisadores durante a elaboração do inventário, está diretamente vinculada ao espaço a que isso acontece. Dessa forma, muitos entrevistados conectam a coleta da água com um passeio no parque com familiares e amigos. Relacionam a água degustada com a natureza exuberante do Parque, lugar único de bem estar, vitalidade, satisfação, paz, alegria, saúde e lazer. Além de ser um lugar de pertencimento para a comunidade local, território no qual se orgulham em viver, legando tranquilidade, cura felicidade.

Tanto em um viés antropológico como patrimonial podemos perceber a característica do registro no livro de lugares. Segundo a Lei Municipal nº 2764/2021, artigo 37, inciso IV que define o Livro de Registro de Lugares, no caso de mercados, feiras, santuário, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.

Esse lugar patrimonial elencado pela legislação é o mesmo o lugar antropológico de Marc Augé (1994) que envolve uma construção concreta e simbólica do espaço. O autor define esses lugares antropológicos como espaços relacionais, identitários e históricos, com suas identidades e coletividades específicas, uma vez que confere sentido para aqueles habitam e inteligibilidade para aqueles que observam.

Nesse sentido, o lugar antropológico do Parque das Águas de Caxambu, adequa-se totalmente ao que define a legislação municipal, assim como o antropólogo francês Marc Augé: um lugar onde as memórias, sentimentos, relações sociais são vivenciadas no cotidiano da comunidade. A prática cultural aqui analisada, coletar água no parque das águas, está diretamente relacionada ao espaço, que propicia a vivência, a memória e a prática cultural.

Assegurar a ligação da comunidade com o espaço ou lugar antropológico garante que este lugar não irá ser transformado em um lugar onde essas características não existem e são definidos, segundo Augé (1994) como não-lugares. Esses espaços criados pela sociedade atual, que tem sido definida por autores de pós modernidade ou alta modernidade. Um tempo em que as transformações cotidianas eliminam dos lugares as

relações sociais, a identidade, a história e a memória vivida, criando os não-lugares que definem-se como despossuídos de memória, relação social ou história.

Nesse contexto, o Parque de Caxambu é interpretado, segundo a pesquisa, como um lugar repleto de lembranças, memórias, relações sociais e histórias. Com intuito de preservar essas características, executamos essa mobilização, as pesquisas, o inventário e esse dossiê, para garantir a preservação dessa prática cultural para as gerações futuras e que a salvaguarda, deste bem patrimonial imaterial seja assegurada. Ou seja, garantindo que a comunidade caxambuense possa manter seus hábitos e tradições, tanto de coletar água como de usufruir do parque das Águas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os bens culturais imateriais devem sempre ser respaldados com um plano de salvaguarda, assim deve ocorrer por meio do apoio às condições materiais que propiciam a existência desses bens e também a ampliação do acesso aos benefícios gerados por essa preservação, criando mecanismos de proteção efetiva dos bens culturais imateriais em situação de risco.

As ações de salvaguarda para os coletores de água mineral devem estar alinhadas a uma nova legislação de águas minerais que permita o uso sustentável das águas e garanta o uso público das mesmas.

Além dessa prática, os proprietários dos espaços em que há floração da água mineral devem estar cientes da importância cultural da prática de se coletar água mineral. No município de Caxambu, a propriedade do Parque das Águas é da empresa do Estado de Minas Gerais, Codemge, que não tem apoiado a mobilização pelo registro da coleta, além de terem restringido drasticamente os horários de coleta durante o ano de 2020, chegando, inclusive, a impedir por tempo determinado a coleta de água, fato esse que compromete a salvaguarda desta prática social.

A valorização da água mineral e dos povos das águas está permeada, primeiramente, com o processo político de reconhecimento desta atividade, que significa a manutenção da tradição, da memória e da própria formação das cidades que formam o Circuito das Águas. A Promoção e difusão do bem cultural registrado será feita via site da prefeitura, portal da Secretaria de Turismo e Cultura e redes sociais como instagram e facebook.

Além disso há a necessidade de melhorar a acessibilidade da população à fonte Viotti menor que é muito pequena e de fato não atende à demanda da comunidade local, assim

essa seria uma ação de salvaguarda que possibilitaria a permanência dessa prática cultural imaterial da cidade de Caxambu.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRUNI, J.C. A água e a vida. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, São Paulo, 5(1-2), 1994. CLEEVES, L.I;

BERGIN, E.A; ALEXANDER, C. M. The ancient heritage of water ice in the solar system. *Science* 26 Sep 2014: Vol. 345, Issue 6204, pp. 1590-1593 DOI: 10.1126/science.1258055.

DANOWSKI, Déborah; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **Há mundo por vir?** Ensaio sobre os medos e os fins. 2. ed. Florianópolis/SC: Desterro; Cultura e Barbárie. São Paulo/SP: Instituto Socioambiental, 2017.

DIEGUES, A. C. Água e Cultura nas Populações Tradicionais Brasileiras. **I Encontro Internacional: Governança da Água**, São Paulo, novembro, 2007.

JUNQUEIRA, M.G.P. As águas minerais de Caxambu: sua contribuição para o povoamento. In: LEMES DE SOUZA, Ana Paula; VIANNA, Raphael; ALCÂNTARA, Valderi de Castro (Orgs.). **Ecologia das Águas: o futuro em corrosão**. Cambuquira: Nova Cambuquira, 2019.

JUNQUEIRA, M.G.P. **Consenso e Conflito na Serra do Papagaio**. 2018. 240f. Tese de Doutorado, Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

LEMES DE SOUZA, A. P. A diáspora das águas: ensaio sobre contingências. In: VALADÃO, J. A. D. et al. (Coord.); LEMES DE SOUZA, A. P. et al. (Org.). **Clamor das águas: a busca por nova identidade para as águas minerais no Brasil**. Florianópolis: CAXIF/UFSC, 2018, p. 13-34.

LEMOS, Maria de Lourdes. **Fontes e encantos de Caxambu**. Rio de Janeiro: Grypho Edições e publicações limitadas, 1998

LEMOS, Maria de Lourdes. **Caxambu: de Água santa a patrimônio estadual**. Riode janeiro; Maria de Lourdes Lemos, 2007

MARRAS, S. **A propósito de águas virtuosas: formação e ocorrências de uma estação balneária no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

MONAT, H. **Caxambu**. Rio de Janeiro: Luiz Macedo, 1894.

PEDROSA-SOARES, A. C.; JEBER, A.; ALKMIM, F. F.; SCUDINO, P. C. B.; LA TERRA, E. F.; VOLL, E. (Coords.). **SIGA – Circuito das Águas**. 1. ed. Belo Horizonte: Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE), 2018.

PIAGET, J. Introduction Psychologique à l'Éducation Internationale. (IN) BUREAU INTERNATIONAL D'ÉDUCATION. **Quatrième cours pour le personnel enseignant.** Compte Rendu des Conférences international. Genève, 1931.

QUINTELA, M. M. Saberes e práticas termais: uma perspectiva comparada em Portugal (Termas de S. Pedro do Sul) e no Brasil (Caldas da Imperatriz). **História, Ciências, Saúde** — Manguinhos, vol. 11 (suplemento 1): 239-60, 2004.

SACHS, I. Desenvolvimento sustentável, bio-industrialização descentralizada e novas configurações rural-urbanas: os casos da Índia e do Brasil. (In.) VIEIRA, P.H.F. **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento:** novos desafios para a pesquisa ambiental. 2ª edição. São Paulo, Cortez, 2000.

SIMMEL, George. On the concept of tragedy of culture. In: SIMMEL George. **The Conflict in Modern Culture and other Essays.** New York: Teachers College Press, Columbia University, 1968.

SOUZA, J. A **Elite do Atraso:** da escravidão à Lava Jato. Leya. Rio de Janeiro, 2017.

TAMASO, Izabela; Gonçalves, Renata de Sá; VASSALLO, Simone. **A antropologia na esfera pública:** patrimônios culturais e museus. Goiânia: Editora Imprensa Universitária, 2019.

TAMASO, Izabela; LIMA FILHO, Manuel. **Antropologia e Patrimônio Cultural:** trajetórias e conceitos. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2012.